



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 029/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2017.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.310.921/0001-86, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato nº 052/2017**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, no intuito de ajustar as questões apuradas no decorrer da execução do contrato do contrato, com suas repercussões, na forma da Lei nº 8.666/93 e conforme as disposições a seguir expressas:


CLÁUSULA PRIMEIRA. Diante da superveniente constatação de necessidade de adequar o valor das parcelas descritas equivocadamente no momento da celebração do contrato, sendo que o valor global permanece inalterado de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) as partes decidem em comum acordo que as parcelas são;

- a) Primeira parcela, no valor de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
- b) Segunda e última parcela, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2017, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


Município de Coronel Pilar
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Coronel Pilar, 21 de julho de 2017.

IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS
LTDA.
DARCÍ REALI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Fernanda Jeronise


Nome: FERNANDA JERONISE

CPF: 018.498.350-98

2. Fabiane Pisoni

Nome: Fabiane Pisoni

CPF: 030.281.230.02

Visto. 
Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS nº 105.526
Assessoria Jurídica